

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 102/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 006/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICAS, VOLTADOS PARA ATUAÇÃO NA REFORMA ADMINISTRATIVA E REFORMULAÇÃO DE LEIS DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA/PI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itaueira/PI, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso VIII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, AUTORIZA a declaração de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, III, "c", e "e", da Lei nº 14.133/2021, para a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICAS, VOLTADOS PARA ATUAÇÃO NA REFORMA ADMINISTRATIVA E REFORMULAÇÃO DE LEIS DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA/PI, conforme os documentos que integram o Processo Administrativo nº 102/2025, a ser firmado com FERREIRA & MESSIAS ADVOCACIA, CNPJ Nº 24.622.282/0001-27, com endereço na Rua João Dantas, 200-A, Centro, Floriano/PI, CEP: 64.800-086, com o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) na primeira parcela e o saldo de R\$ 125.000,00 (cento e vinte mil reais) que poderá ser pago em até 10 (dez) parcelas de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), determinando que se proceda à devida publicação da presente Autorização e a elaboração do contrato, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem o presente processo.

Itaueira/PI, 13 de janeiro de 2024.



OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Prefeito Municipal